ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 944, de 29 de agosto de 1979.

Revoga a Lei nº 883, de 22 de fevereiro de 1978.

HEITOR PEDRO SELBACH, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 42, item III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - É revogada a Lei nº 883, de 22 de fevereiro de 1978, que autoriza o Executivo a doar a Otto Kessler - Indústria de Luvas Ltda. uma área de terras com 10.000,35 m2., situada na Costa do Cadeia, à margem da RS-122.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 29 de agosto de 1979.

HEITOR PEDRO SELBACH
Prefeito Municipal